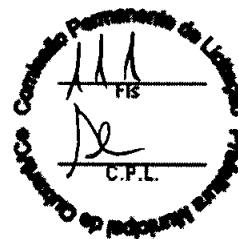




GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



PROCESSO Nº. 0096/2024
DISPENSA Nº. 0096/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **FORNECEDOR** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para o objeto da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA GARANTIR O SUPORTE CONTÍNUO E ADEQUADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação

Após a Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré finalizar a análise da proposta e da documentação apresentada pelo interessado, em decorrência da divulgação da dispensa, a empresa interessada foi: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, com endereço na Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE que apresentou proposta compatível com a realidade mercadológica, como também obteve-se a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, onde foi declarada habilitada e vencedora a proposta da mesma com o valor global de **R\$ 875,53 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

2 - DAS COTAÇÕES:

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. Os valores mais vantajosos ofertados, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte empresa: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada por Sra. **Luzinete Bandeira de Oliveira**, inscrita no CPF de Nº 391.594.693-15 que apresentou o menor valor para os itens Nº 01, 02, 03, 04 e 05, com a importância global de **R\$ 875,53 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR REFERE.		BANDEIRA ATA.	
				VR UNI	VR. TOT	VR UNI	VR. TOT
1	COLA INSTANTÂNEA - 20G	20	UNIDADE	17,34	346,80	17,34	346,80
2	ARAME GALVANIZADO - 22MM	1	QUILO	35,83	35,83	35,83	35,83
3	FITA FLORAL - 12MMX 27M - VERDE	20	UNIDADE	7,10	142,00	7,10	142,00
4	PALITO DE CHURRASCO 25CM X 3,5MM - COM 100 UNIDADES	10	PACOTE	13,93	139,30	13,93	139,30
5	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO: Especificação : Corpo injetado em plástico Ponta metálica Diâmetro 11 mm SELO INMETRO Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 20-25 Watts	5	UNIDADE	42,32	211,60	42,32	211,60
VALOR GLOBAL					875,53		875,53



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...
II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), vide **DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**, no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 18 de novembro de 2024. Foi(ram) apreciada(s) 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do MENOR PREÇO POR ITEM, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.306.779/0001-57, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luzinete Bandeira de Oliveira, inscrita no CPF de Nº 391.594.693-15 que apresentou o menor valor para os itens Nº 01, 02, 03, 04 e 05, com a importância global de R\$ 875,53 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VR REFERE.		BANDEIRA ATA.	
				VR UNI	VR. TOT	VR UNI	VR. TOT
1	COLA INSTANTÂNEA - 20G	20	UNIDADE	17,34	346,80	17,34	346,80
2	ARAME GALVANIZADO - 22MM	1	QUILO	35,83	35,83	35,83	35,83
3	FITA FLORAL - 12MMX 27M - VERDE	20	UNIDADE	7,10	142,00	7,10	142,00
4	PALITO DE CHURRASCO 25CM X 3,5MM - COM 100 UNIDADES	10	PACOTE	13,93	139,30	13,93	139,30
5	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA EM BASTÃO: Especificação : Corpo injetado em plástico Ponta metálica Diâmetro 11 mm SELO INMETRO Ideal para uso doméstico: brinquedos, maquetes, flores artificiais, móveis entre outros 20-25 Watts	5	UNIDADE	42,32	211,60	42,32	211,60
VALOR GLOBAL				875,53		875,53	

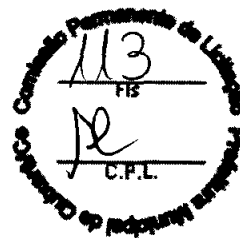
A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

EMPRESA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA

Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce
CNPJ 07.807.191/0001-47 / CGF 06.920.172-2
CEP 62.920-000 |www.quixere.ce.gov.br| (85) 4042-5520



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO DAS FINANÇAS
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



CNPJ: 12.306.779/0001-57

ENDEREÇO: Rua Manoel Gonçalves, Nº 954, Centro, Quixeré/CE

VALOR GLOBAL: R\$ 875,53 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

Quixeré – CE, 25 de novembro de 2024.



CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS